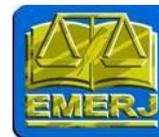




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 28/2022

Altera a Portaria nº 91/2021, referente ao Fórum Permanente da Justiça na Era Digital da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, o Desembargador do Trabalho da 1ª Região **Marcelo Augusto Souto de Oliveira** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DA JUSTIÇA NA ERA DIGITAL**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. Incluir, a pedido, o Doutor **Geraldo Tadeu Moreira Monteiro** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DA JUSTIÇA NA ERA DIGITAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Nagib Slaibi Filho– Presidente
Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi– Vice-Presidente
Desembargador Marcos André Chut– Membro
Juíza de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilardo– Membro
Juiz de Direito Guilherme Pedrosa Lopes– Membro
Juíza de Direito Daniela Bandeira de Freitas– Membro
Doutor Geraldo Tadeu Moreira Monteiro– Membro
Doutora Regina Célia Brito Lourenço– Membro
Professor Walter Aranha Capanema– Membro
Doutor Humberto Eustáquio César Mota Filho–Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ